



ERRATA Nº. 001

ALTERA SUBITEM "3.1."; LETRA "A" DO SUBITEM "8.1.2.4."; LETRA "C" DO SUBITEM "8.1.2.7." E ITEM "1" DO "ANEXO VI" DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº. 002/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS, Estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, torna público as alterações do subitem "3.1."; letra "a" do subitem "8.1.2.4."; letra "c" do subitem "8.1.2.7." e item "1" do "ANEXO VI", DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº. 002/2021", como segue:

I – O subitem "3.1." passa a reger-se com a seguinte redação:

"3.1. Os candidatos interessados a se inscreverem no presente Processo Seletivo, deverão, pessoalmente ou através de Procuração, com firma reconhecida em cartório, comparecer junto à **Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Raimundo Marques Afonso, nº. 42 A, Centro, Jaboticatubas/MG**, ou na **Secretaria Municipal de Administração Regional, situada à Rua Cônego Acácio, 229, Centro, São José do Almeida, Jaboticatubas/MG**, no período de **27/01/2021 a 05/02/2021, de segunda a sexta feira, no horário de 8h às 16h**, munidos da documentação obrigatória constante no **item 6.2** e documentos referentes ao(s) título(s) conforme rege Item 8 e subitens, e efetuar sua inscrição."

II – A letra "a" do subitem "8.1.2.4." passa a reger-se com a seguinte redação:

"a) Participação em cursos, seminários ou treinamentos na área da função pleiteada, após a conclusão da escolaridade exigida para a função, com, no mínimo 40 (quarenta) horas de duração. Será atribuído 0,5 (meio) ponto por declaração, certificado ou diploma apresentado, até no máximo de 3,0 (três) pontos;"

III - A letra "c" do subitem "8.1.2.7." passa a reger-se com a seguinte redação:


"c) Graduação (concluída) - 2,0 pontos;"

IV – O item "1" do "Anexo VI", passa a reger-se com a seguinte redação:

"1 - Para realizar a inscrição, **os candidatos deverão, obrigatoriamente, usar máscara e entregar toda a documentação na ordem especificada no item 6.2., e em sequência, os documentos referentes a títulos, caso tenham.**"

V – Todos os demais itens, subitens e anexos não alcançadas por essa errata permanecem inalterados.

Jaboticatubas, 27 de janeiro de 2021.


ENESMAR ADRIANO MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado em 27/01/2021
Quadro de Avisos da Prefeitura de Jaboticatubas / MG
Diário Oficial do Município, conforme
Art.1º - Arts das Disposições Transitórias - Lei Orgânica, 10/08/1990

Responsável pela publicação